



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio



contato@valorconsultores.com.br

20º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2018

VECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS MUSICAIS LTDA & MHD INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA – EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018253-08.2016.8.16.0017

5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY4B T6HRL VKHM4 RE6N3

Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais

LTDA (Vector) & MHD Industrial Metalmecânica LTDA

– EPP (MHD)

RECUPERANDAS

RJ

Recuperação Judicial

RMA

Relatório Mensal de Atividades

SUMÁRIO

Sumário.....	2
Glossário	2
Cronograma processual	2
1. Considerações iniciais.....	3
2. Informações preliminares.....	3
2.1. Sobre as Recuperandas	3
2.2. Razões da crise econômico-financeira	4
3. Acompanhamento processual	4
4. Atividades realizadas pela AJ.....	6
5. Informações operacionais	6
6. Informações Financeiras.....	7
6.1. Balanço Patrimonial.....	7
6.1.1. Ativo	7
6.1.2. Passivo	9
6.1.3. Indicadores Financeiros.....	10
6.2. Demonstração do Resultado do Exercício.....	16
6.2.1. Evolução da Receita.....	17
6.2.2. Evolução dos Custos Variáveis	19
6.2.3. Evolução das Despesas Fixas.....	20
6.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)	21
6.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício	22
7. Considerações finais	23

GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a
LRE	recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do
	empresário e da sociedade empresária
PRJ	Plano de Recuperação Judicial

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	18/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial
05	19/08/2016	Distribuição
32	03/02/2017	Deferimento do processamento
61	06/02/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
73	16/02/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Maringá/PR)
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Arapongas/PR)
101	30/03/2017	1º RMA
107	07/04/2017	Apresentação do PRJ
113	28/04/2017	2º RMA
116	31/05/2017	3º RMA
117	19/06/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial
118	30/06/2017	4º RMA
122	28/07/2017	5º RMA
127	31/08/2017	6º RMA
149	29/09/2017	7º RMA
161	31/10/2017	8º RMA
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”);
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”);
165	29/11/2017	9º RMA
-	05/12/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnação de Crédito ao juízo
168	21/12/2017	10º RMA
169	30/01/2018	11º RMA
	05/02/2017	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
188	27/02/2018	12º RMA
233	29/03/2018	13º RMA

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



	10/04/2018	Publicação do edital do art. 36 da LRE. ("edital da AGC")
275	30/04/2018	14º RMA
279	30/05/2018	15º RMA
284	30/06/2018	16º RMA
	06/07/2018	1ª Convocação da AGC (não instalada)
	20/07/2018	2ª Convocação da AGC (suspensa)
	20/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>) *Até realização da AGC
303	31/07/2018	17º RMA
321	31/08/2018	18º RMA
322	17/09/2018	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)
323	26/09/2018	19º RMA
328	19/10/2018	Petição da AJ informando novo local para continuação da AGC

Eventos Futuros

26/11/2018 Continuação da 2ª AGC

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art.

171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Todavia, considerando os dados anteriormente coletados e o acompanhamento mensal das atividades das Recuperandas, observa-se que as informações se coadunam com a regular manutenção da atividade empresarial.

As informações também não se destoam do quanto observado pela AJ nas vistorias mensais às instalações das empresas.

O período objeto de análise operacional e processual para a confecção deste RMA corresponde ao mês de outubro de 2018.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Sobre as Recuperandas

A Recuperanda VECTOR está instalada na Rua Pioneiro Zoaldo Reginato, n. 373, CEP 87.070-060, no Município de Maringá, Estado do Paraná. A Recuperanda MHD, possui sede na Rua 47.060, n. 1051, CEP 87.065-679, Parque Industrial Mário Bulhões, também no Município de Maringá/PR, além de uma filial na cidade de Arapongas/PR, no endereço sito à Rua Sairá Militar, nº 1111, Parque Industrial V.

Considerando que as sedes das companhias e seus principais estabelecimentos estão situados na cidade de Maringá/PR, a RJ foi ajuizada e tramita perante o Juízo do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR, nos termos do art. 3º da LRE.



As Recuperandas iniciaram suas atividades no ano de 1998 por intermédio da empresa VECTOR, sendo posteriormente constituída a "MHD" para o fornecimento de insumos e matéria-prima à VECTOR.

Atualmente a empresa VECTOR atua na produção de suportes e acessórios para instrumentos musicais e comunicação visual, com unidade fabril própria, estando desempenhando regularmente suas atividades até a presente data, conforme pode-se observar pelas fotografias em anexo.

A empresa MHD tem como principal atividade a produção de equipamentos para oficina mecânica automotiva, tais como, coletores de óleo, bombas de ar/graxa, funis, almotolias, dentre outros, e também vem exercendo regularmente suas atividades, conforme registros fotográficos que seguem anexo a este RMA.

2.2. Razões da crise econômico-financeira

As Recuperandas apontaram como razão de sua crise econômico-financeira a retração da economia, que afetou principalmente o setor de metalurgia, aliada à demora no repasse de valores de financiamentos pelo Banco do Brasil, o que acabou por comprometer seu fluxo de caixa para custeio das obras de construção da nova sede da empresa MHD em Maringá/PR. Com o prolongamento da recessão econômica, suas expectativas de faturamento não se realizaram, de modo que as dívidas não puderam ser adimplidas.

3. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 18/08/2016 e teve seu processamento deferido por decisão datada de 03/02/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre as Recuperandas e seus credores, dentre os quais, para efeito de exemplificação:

- A suspensão das ações e execuções contra as Recuperandas pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperandas (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, §1º da LRE, foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, na data de 15/02/2017, edição n. 1972, considerando-se publicado no dia 16/02/2017.

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º da LRE) para os credores apresentarem à Administradora Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRE, teve início no dia 17/02/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e findou em 14/03/2017.

As Recuperandas apresentaram o PRJ com a petição juntada no seq. 107, acompanhado do Laudo Econômico Financeiro e Laudo Patrimonial, dentre outros documentos, cumprindo o contido no art. 53 da LRE.



Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, a AJ protocolou nos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRE e a minuta do respectivo edital (seq. 117), contendo o aviso aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado para que, querendo, apresentassem objeções e impugnações.

O edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, (“edital do plano”), foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 20/11/2017, edição nº 2154, considerando-se publicado no dia 21/11/2017, tendo o prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao plano de recuperação judicial, cujo prazo iniciou-se em 22/11/2017 e findou em 05/02/2018.

Pontua-se que alguns credores (abaixo relacionados) apresentaram objeção ao plano de recuperação judicial apresentado, de forma que, nos termos do art. 56 da LRE, imperioso se faz a convocação de Assembleia Geral de Credores.

167	06/12/2017	Objeção ao plano – Banco Santander (Brasil) S/A
170	04/02/2018	Objeção ao plano – Itaú Unibanco S/A
171	05/02/2018	Objeção ao plano – Banco do Brasil S/A

O edital com o quadro de credores a que se refere art. 7º, § 2º (“edital do AJ”) foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 20/11/2017, edição nº 2154, considerando-se publicado no dia 21/11/2017.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE) para os credores apresentarem ao Juízo suas Impugnações de crédito, teve início no dia 22/11/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e se encerrou no dia 05/12/2017.

A AJ em petição juntada no seq. 192, requereu a convocação de Assembleia Geral de Credores para os dias 06/07/2018 às 13:30 horas [1ª convocação] e 20/07/2018 às 13:30 horas [2ª convocação], no seguinte local: Plenário do Júri, localizado no Fórum de Maringá, Av. Tiradentes, 380 - Centro, Maringá - PR, 87013-260, o que restou deferido pelo Juízo (decisão mov. 195.1).

No dia 10/04/2018 houve a publicação do Edital do art. 36 (“edital da AGC”) no Diário de Justiça, sendo atestada sua afixação pela AJ na sede da empresa, conforme fotografia juntada no seq. 283.3 dos autos.

A Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação ocorreu no dia 06/07/2018, porém, pela falta de quórum mínimo, não foi instalada, sendo que a 2ª Convocação, ocorrida no dia 20/07/2018, restou suspensa por deliberação dos credores, com a retomada dos trabalhos para o dia 17/09/2018, no mesmo local.

Por ocasião da continuação da AGC em 2ª Convocação, na data de 17/09/2018, houve nova deliberação e aceite pela maioria dos credores de suspensão dos trabalhos para conclusão das negociações entre as Recuperandas e seus credores, sendo então designado o dia 26/11/2018, às 13:30 horas, no mesmo local, para a retomada dos trabalhos.

Em face do ofício juntado no seq. 325 dos autos, comunicando o uso do Salão do Júri na data designada para continuação da AGC, a Administradora Judicial, na data de 19/10/2018, manifestou-se nos autos a fim de comunicar à alteração do local da continuação da AGC, que dar-se-á na Avenida Duque de Caxias, nº 882, 10º andar, Edifício New Tower Plaza, no Auditório da Euro Administradora de Condomínios, e que procederá com as formalidades necessárias para comunicação e publicidade aos credores já habilitados.



Os editais publicados até a presente data, o plano de recuperação judicial, e os principais documentos do processo também podem ser consultados através do endereço da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/43/industrial-metalmecanica-ltda-ndash-epp-vector-industria-comercio-acessorios-musicais-ltda>.

4. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Atendimento e prestação de informações a credores que demandaram a AJ;
- Vistoria nas instalações das Recuperandas na cidade de Maringá/PR, na data de 17/10/2018.

5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações operacionais das Recuperandas foram obtidas através de contato da AJ com seu representante legal - Sr. Delfino Tsukada, durante a vistoria realizada no último dia 17/10/2018, ocasião em que foi possível constatar *in loco* o normal funcionamento da empresa, com funcionários trabalhando em diversos setores.

O representante das Recuperandas reiterou que vem encontrando dificuldades na compra de mercadorias, face a exigência de pagamento à vista pelos fornecedores, o que não tem sido possível em face do reduzido fluxo de caixa.

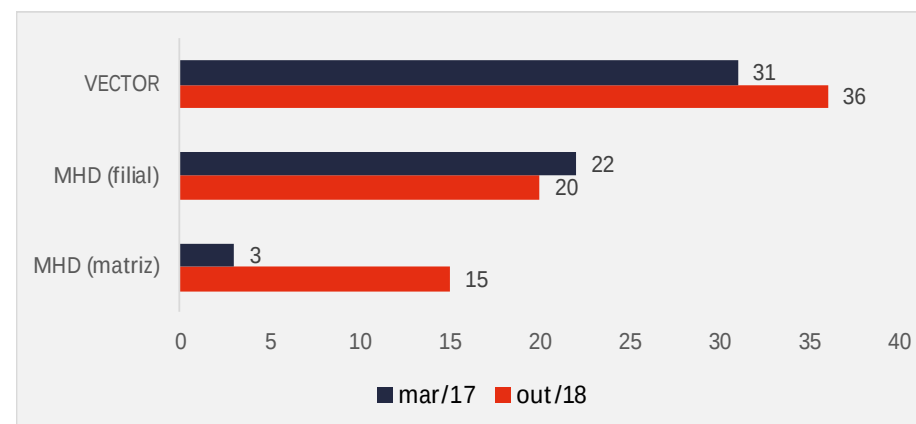
As empresas também continuam passando por revisão de seus processos por consultores do SENAI, na busca de melhorias na otimização da produção.

Quadro de Funcionários

Na petição inicial as Recuperandas informaram contar com 65 (sessenta e cinco) funcionários diretos.

Nas informações fornecidas para o 1º RMA, em 21/03/2017, o administrador das empresas informou empregar 31 funcionários na empresa VECTOR, 03 na MHD (Matriz), e 22 na MHD (filial), ou seja, um total de 56 colaboradores.

No mês de outubro de 2018, as Recuperandas informaram à AJ que o quadro de colaboradores permanece com 71 (setenta e um) funcionários distribuídos entre as empresas, conforme quadro esquemático abaixo:



6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

6.1. Balanço Patrimonial

6.1.1. Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados, de forma comparativa, de janeiro de 2017 a agosto de 2018. A seguir, serão apresentadas as principais variações dos grupos dos Ativos que impactaram em um aumento de R\$ 232.280,00, ou seja, 2,2% de julho a agosto de 2018.

Ativo (R\$)	jan/17	AV	jun/18	AV	jul/18	AV	ago/18	AV	AH ago18/jan17	AH ago18/jul18	Variação ago18/jan17	Variação ago18/jul18
Ativo Circulante	3.159.608	41,4%	5.535.531	53,0%	5.612.330	53,3%	5.842.936	54,3%	84,9%	4,1%	2.683.328	230.607
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.065.074	13,9%	203.521	1,9%	237.279	2,3%	296.341	2,8%	-72,2%	24,9%	-768.733	59.061
Contas a Receber	1.379.871	18,1%	1.806.433	17,3%	1.767.308	16,8%	1.814.411	16,9%	31,5%	2,7%	434.540	47.102
Adiantamentos	480	0,0%	4.229	0,0%	20.171	0,2%	3.869	0,0%	706,4%	-80,8%	3.389	-16.302
Tributos a Recuperar	0	0,0%	0	0,0%	9.234	0,1%	0	0,0%	0,0%	-100,0%	0	-9.234
Outros Créditos	22.977	0,3%	1.884.203	18,0%	1.910.603	18,2%	1.940.653	18,0%	8346,3%	1,6%	1.917.677	30.050
Estoque de Produtos	691.207	9,0%	1.637.145	15,7%	1.667.734	15,8%	1.787.663	16,6%	158,6%	7,2%	1.096.455	119.929
Ativo Não Circulante	4.478.276	58,6%	4.911.235	47,0%	4.912.909	46,7%	4.914.583	45,7%	9,7%	0,0%	436.307	1.674
Ativo Realizável a Longo Prazo	284.123	3,7%	200.000	1,9%	200.000	1,9%	200.000	1,9%	-29,6%	0,0%	-84.123	0
Ativo Permanente	4.194.153	54,9%	4.711.235	45,1%	4.712.909	44,8%	4.714.583	43,8%	12,4%	0,0%	520.430	1.674
Imobilizado	4.194.153	54,9%	4.711.235	45,1%	4.712.909	44,8%	4.714.583	43,8%	12,4%	0,0%	520.430	1.674
Total do Ativo	7.637.884	100,0%	10.446.766	100,0%	10.525.239	100,0%	10.757.519	100,0%	40,8%	2,2%	3.119.635	232.280

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Caixa e Equivalentes de Caixa: Neste grupo encontram-se as contas de “Caixa”, “Bancos” e “Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata”. O Caixa e Equivalentes de Caixa apresentaram aumento de 24,9% ou R\$ 47.102,00, no período de julho a agosto de 2018. Estas alterações são causadas pela movimentação diária de crédito e débitos, características deste tipo de conta.

Contas a Receber: Este grupo de contas é representado por Duplicatas a Receber, decorrentes das vendas efetuadas à prazo pelas Recuperandas, que apresentou um aumento de 2,7% ou R\$ 47.102,00 no mesmo período. Não houve desconto de duplicatas e o prazo médio de recebimento foi reduzido para 77 dias. As contas a receber representavam 16,9% do total do Ativo.



Adiantamentos: O grupo de Adiantamentos, que representa os Adiantamento a Fornecedores apresentou redução de 80,8%, o que representou R\$ 13.302,00 de julho a agosto de 2018.

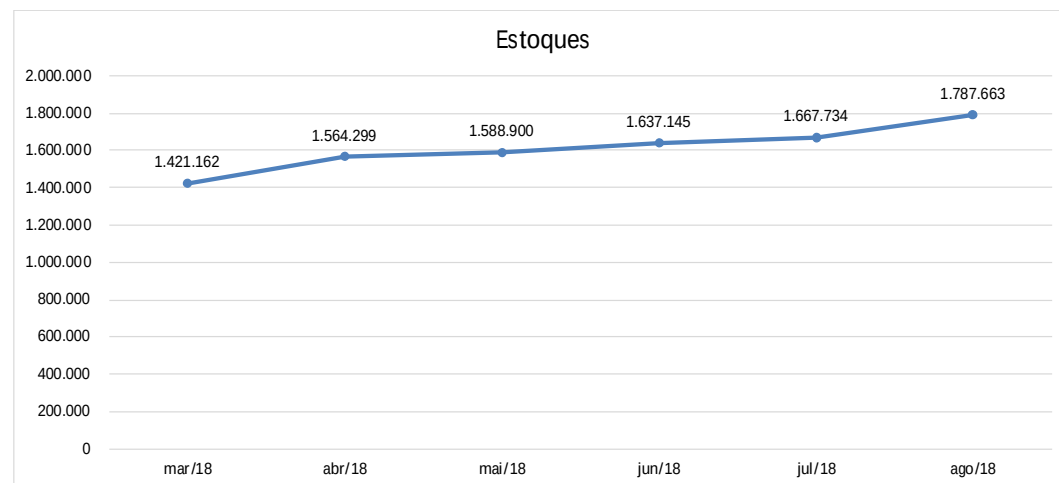
Outros Créditos: A conta de Outros Créditos apresentou aumento de R\$ 30.050,00 ou 1,6% de julho a agosto de 2018. O grupo representa 18% do total do Ativo no mês de agosto de 2018.

Imobilizado: Houve aumento de R\$ 1.674,00 na conta de Imobilizado em Andamento – Leasing e Consórcios, de julho a agosto de 2018. Não foi apropriada a parcela de depreciação neste último mês e o Imobilizado representava 43,8% do total do Ativo.

Estoque de Produtos:

Estoques	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Estoque de Matéria Prima	575.830	637.170	627.264	616.101	618.223	624.842
Estoque de Produtos Acabados	845.332	927.129	961.636	1.021.044	1.049.511	1.162.821
Total dos Estoques	1.421.162	1.564.299	1.588.900	1.637.145	1.667.734	1.787.663

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Os estoques apresentaram aumento de 7,2% julho a agosto de 2018, sendo composto por “Matéria Prima” que representa 35% do total e “Produtos Acabados” com 65%. Com este estoque de produtos, considerando os custos do mês de agosto de 2018, o giro de mercadorias das Recuperandas reduziu para 330 dias.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



6.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados a seguir, de forma comparativa. No período de julho a agosto de 2018, houve aumento de 2,2% no total do Passivo.

Passivo (R\$)	jan/17	AV	jun/18	AV	jul/18	AV	ago/18	AV	AH ago18/jan17	AH ago18/jul18	Variação ago18/jan17	Variação ago18/jul18
Passivo Circulante	3.944.325	51,6%	5.428.555	52,0%	5.468.585	52,0%	5.587.208	51,9%	41,7%	2,2%	1.642.883	118.623
Empréstimos e Financiamentos	1.926.804	25,2%	1.906.468	18,2%	1.908.077	18,1%	1.884.863	17,5%	-2,2%	-1,2%	-41.941	-23.215
Fornecedores	659.343	8,6%	986.959	9,4%	945.433	9,0%	995.812	9,3%	51,0%	5,3%	336.469	50.379
Obrigações Trabalhistas	59.008	0,8%	89.698	0,9%	91.751	0,9%	89.110	0,8%	51,0%	-2,9%	30.102	-2.641
Obrigações Sociais	335.805	4,4%	752.292	7,2%	765.930	7,3%	777.193	7,2%	131,4%	1,5%	441.388	11.263
Obrigações Tributárias	963.364	12,6%	1.693.138	16,2%	1.757.394	16,7%	1.840.230	17,1%	91,0%	4,7%	876.866	82.836
Passivo Não Circulante	3.693.559	48,4%	5.018.211	48,0%	5.056.653	48,0%	5.170.311	48,1%	40,0%	2,2%	1.476.752	113.657
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.915.060	51,3%	4.781.486	45,8%	4.804.978	45,7%	4.834.004	44,9%	23,5%	0,6%	918.944	29.026
Empréstimos e Financiamentos	3.915.060	51,3%	4.711.642	45,1%	4.736.158	45,0%	4.766.208	44,3%	21,7%	0,6%	851.148	30.050
Patrimônio Líquido	-221.502	-2,9%	236.725	2,3%	251.676	2,4%	336.307	3,1%	-251,8%	33,6%	557.808	84.631
Capital Social	2.090.000	27,4%	2.090.000	20,0%	2.090.000	19,9%	2.090.000	19,4%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.158.590	-28,3%	-1.947.726	-18,6%	-1.947.726	-18,5%	-1.947.726	-18,1%	-9,8%	0,0%	210.864	0
Lucros Distribuídos	0	0,0%	-78.400	-0,8%	-94.380	-0,9%	-110.360	-1,0%	0,0%	16,9%	-110.360	-15.980
Lucros/Prejuízo do Exercício	-152.912	-2,0%	172.851	1,7%	203.782	1,9%	304.393	2,8%	-299,1%	49,4%	457.305	100.611
Total do Passivo	7.637.884	100,0%	10.446.766	100,0%	10.525.239	100,0%	10.757.519	100,0%	40,8%	2,2%	3.119.635	232.280

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: O grupo de Empréstimos e Financiamentos, composto por obrigações bancárias, apresentou uma redução nominal de R\$ 23.215,00, decorrente da variação na conta “Banco Sicredi”.

Fornecedores – Passivo Circulante: O grupo de Fornecedores apresentou um aumento de R\$ 50.379,00 ou 5,3% de julho a agosto de 2018, cujo saldo encontra-se distribuído entre diversos fornecedores, conforme pode-se observar pelas informações constantes dos Balancetes apresentados pelas Recuperandas.

Outros Grupos do Passivo Circulante: Os Grupos descritos abaixo apresentaram as seguintes variações:

- Obrigações Trabalhistas: redução de 2,9% no período de julho a agosto de 2018.
- Obrigações Sociais: aumento de 1,5% no saldo no mesmo período, causado principalmente pelo acréscimo do saldo a recolher do INSS.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



- Obrigações Tributárias: aumento de 4,7% no saldo de julho a agosto de 2018.

Passivo Não Circulante: A variação positiva de 33,6% no Patrimônio Líquido tem como origem a incorporação dos resultados positivos no exercício do mês de agosto de 2018, fazendo com que as Recuperandas acumulassem um saldo de R\$ 304.393,00. A Recuperanda VECTOR realizou distribuição de lucros no mês de agosto de 2018 no valor de R\$ 15.980,00. Outras avaliações sobre o resultado das Recuperandas serão realizadas abaixo no tópico de Demonstração do Resultado do Exercício.

6.1.3. Indicadores Financeiros

Quadro Geral de Interpretação dos Indicadores

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.



	Composição do Endividamento	<u>Passivo Circulante</u> Capital de Terceiros	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	<u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	<u>Lucro Líquido</u> Ativo Médio	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	<u>Receita Líquida</u> Ativo Médio	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.
Índices de Risco	Margem Ebitda (em %)	<u>Ebitda</u> Receita Líquida	Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.
	Dívida Líquida sobre Ebitda	<u>Dívida Financeira Líquida</u> Ebitda	Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis, esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.
	Dívida Financeira do CP sobre Ebitda	<u>Dívida Financeira de CP</u> Ebitda	Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.
	Índice de Cobertura de Juros Ebit	<u>Ebit</u> Pagamento de Juros	Mede a capacidade de geração de lucros suficiente para pagamento de juros previstos em contratos. Quanto maior, melhor.

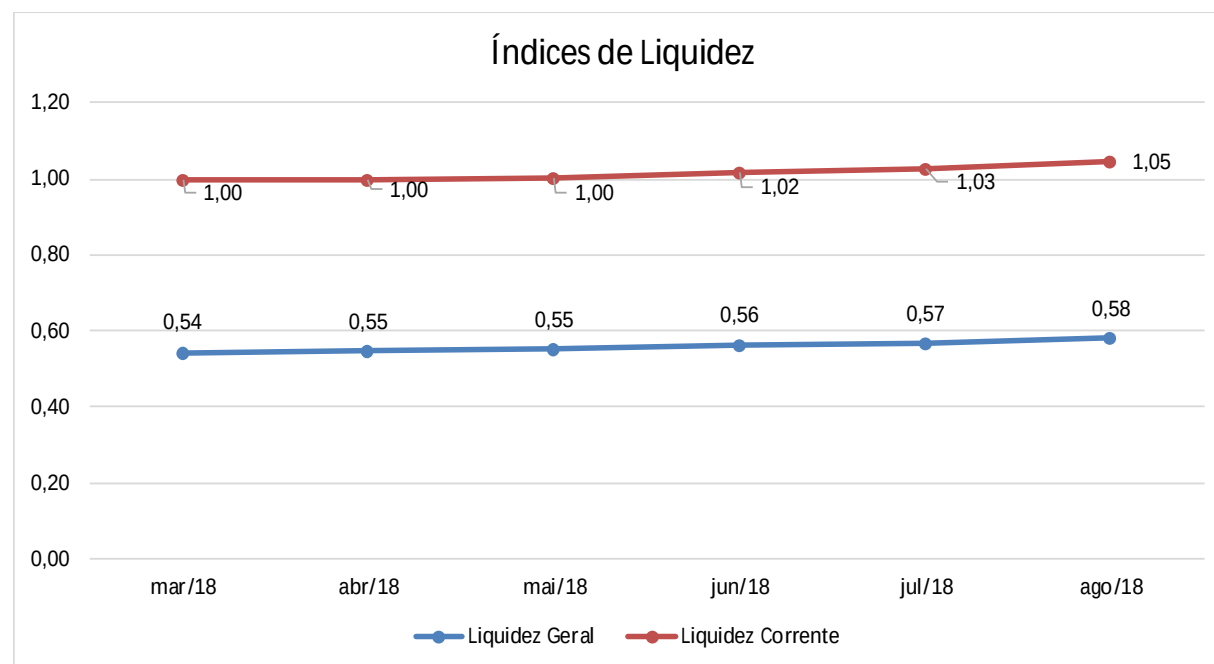
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



Índices de Liquidez

Índices		mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,54	0,55	0,55	0,56	0,57	0,58
	Liquidez Imediata	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05
	Liquidez Seca	0,72	0,70	0,70	0,72	0,72	0,73
	Liquidez Corrente	1,00	1,00	1,00	1,02	1,03	1,05

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

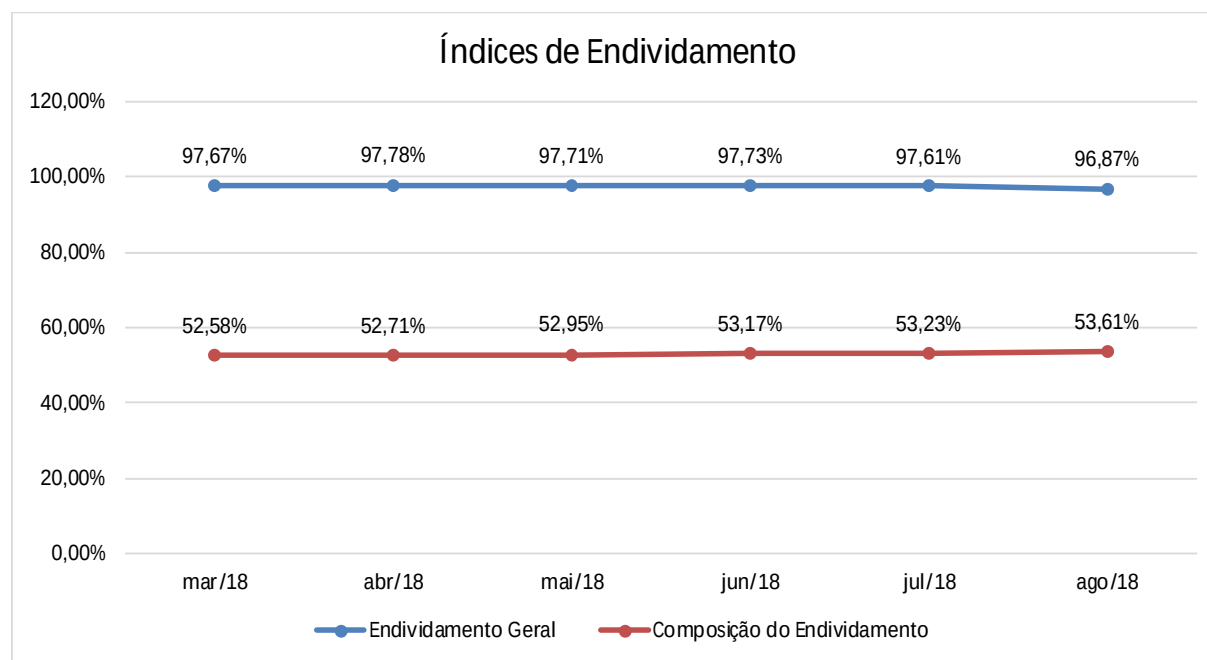
Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso das Recuperandas, dada sua atual situação, não se espera que estes índices estejam na condição citada anteriormente, todavia que se mantenham estáveis durante o processo de RJ.



6.1.3.1. Índices de Endividamento

Índices		mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	97,67%	97,78%	97,71%	97,73%	97,61%	96,87%
	Composição do Endividamento	52,58%	52,71%	52,95%	53,17%	53,23%	53,61%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

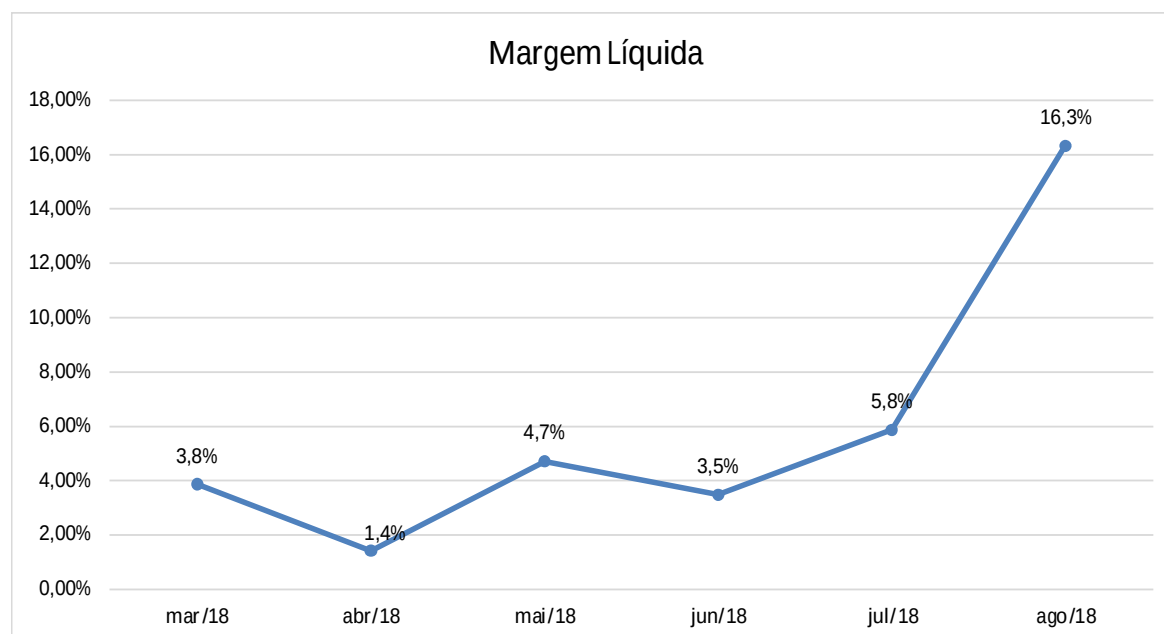
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que estes índices sofram pioras significativas durante o processo de RJ.



6.1.3.2. Índices de Rentabilidade

Índices		mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	3,82%	1,41%	4,69%	3,46%	5,85%	16,31%
	Rentabilidade do Ativo	0,21%	0,06%	0,24%	0,18%	0,29%	0,94%
	Produtividade	0,06	0,04	0,05	0,05	0,05	0,06

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

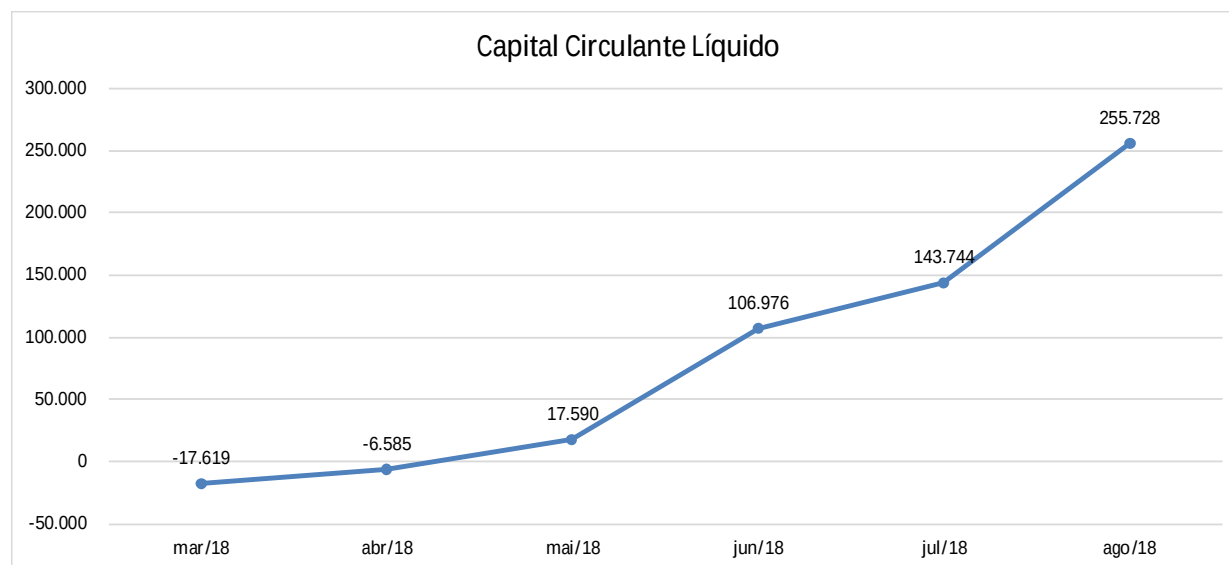
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso “quanto maior, melhor”. É possível constatar que a Margem Líquida (Resultado Final) da empresa e a rentabilidade das Recuperandas mantiveram-se positivas nos últimos 06 (seis) meses, sendo o mês de agosto-18 o melhor do ano de 2018.



6.1.3.3. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Ativo Circulante	5.140.120	5.207.946	5.300.749	5.535.531	5.612.330	5.842.936
Passivo Circulante	5.157.740	5.214.532	5.283.159	5.428.555	5.468.585	5.587.208
CCL	-17.619	-6.585	17.590	106.976	143.744	255.728
Variação %	-63,3%	-62,6%	-367,1%	508,2%	34,4%	77,9%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante Líquido), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda em agosto de 2018 aumentou em 77,9% seu CCL **positivo**.



6.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas das Recuperandas foram analisados os resultados de suas operações no período de janeiro de 2017 a agosto de 2018.

Neste último mês, as empresas apuraram um lucro líquido de 14,2% sobre as Receitas Operacionais Brutas ou R\$ 100.611,00.

Contas	Média jan17 a dez17	AV	jun/18	AV	jul/18	AV	ago/18	AV	Acumulado jan18 a ago18	AV	Média jan18 a ago18	AV	AH ago18/jul18	Variação ago18/jul18
Receitas Operacionais Brutas	611.757	100,0%	636.801	100,0%	607.061	100,0%	708.110	100,0%	4.793.447	100,0%	599.181	100,0%	16,6%	101.050
(-) Deduções das Receitas	-76.295	-12,5%	-80.040	-12,6%	-78.250	-12,9%	-91.086	-12,9%	-602.988	-12,6%	-75.374	-12,6%	16,4%	-12.836
(-) Despesas Variáveis	-60.216	-9,8%	-58.777	-9,2%	-51.099	-8,4%	-65.646	-9,3%	-466.918	-9,7%	-58.365	-9,7%	28,5%	-14.547
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-171.422	-28,0%	-216.086	-33,9%	-150.428	-24,8%	-162.563	-23,0%	-1.250.714	-26,1%	-156.339	-26,1%	8,1%	-12.135
(=) Margem de Contribuição	303.824	49,7%	281.897	44,3%	327.284	53,9%	388.816	54,9%	2.472.827	51,6%	309.103	51,6%	18,8%	61.532
(-) Despesas Fixas	-233.658	-38,2%	-229.335	-36,0%	-273.313	-45,0%	-266.512	-37,6%	-1.954.185	-40,8%	-244.273	-40,8%	-2,5%	6.802
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	70.166	11,5%	52.562	8,3%	53.970	8,9%	122.304	17,3%	518.642	10,8%	64.830	10,8%	126,6%	68.334
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-27.575	-4,5%	-19.798	-3,1%	-16.951	-2,8%	-10.759	-1,5%	-138.052	-2,9%	-17.256	-2,9%	-36,5%	6.192
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	42.591	7,0%	32.763	5,1%	37.020	6,1%	111.546	15,8%	380.590	7,9%	47.574	7,9%	201,3%	74.526
(+/-) Resultado Não Operacional	344	0,1%	0	0,0%	2.559	0,4%	0	0,0%	2.559	0,1%	320	0,1%	-100,0%	-2.559
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	42.935	7,0%	32.763	5,1%	39.579	6,5%	111.546	15,8%	383.149	8,0%	47.894	8,0%	181,8%	71.967
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	-9.448	-1,5%	-13.494	-2,1%	-8.649	-1,4%	-10.935	-1,5%	-78.756	-1,6%	-9.845	-1,6%	26,4%	-2.286
(=) Resultado Líquido do Exercício	33.487	5,5%	19.269	3,0%	30.930	5,1%	100.611	14,2%	304.393	6,4%	38.049	6,4%	225,3%	69.681

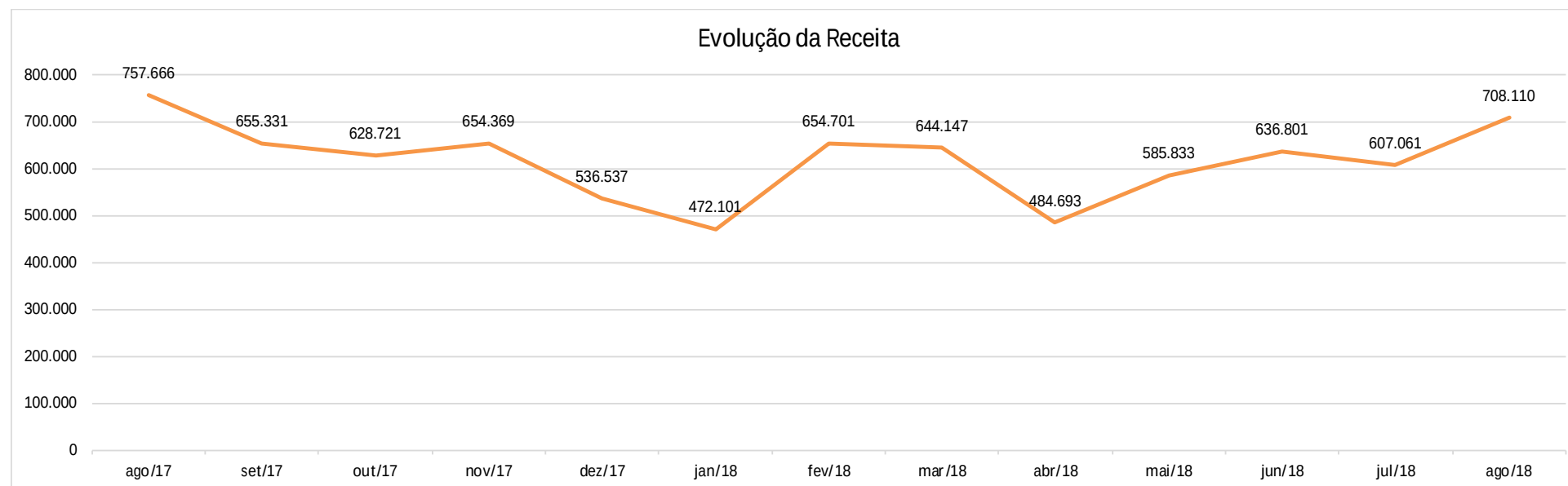
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



6.2.1. Evolução da Receita

Receitas operacionais brutas	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Venda de Produtos à Vista	4.810	8.500	422	1.457	502	1.952	4.087	3.137	1.216	370	803	2.414	1.080
Venda de Produtos à Prazo	603.930	638.068	620.108	648.742	531.498	465.181	649.384	636.960	481.390	583.444	631.371	601.105	703.204
Venda de Mercadorias à Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas	148.926	8.763	8.191	4.169	4.537	4.968	1.231	4.050	2.088	2.019	4.626	3.541	3.827
Total	757.666	655.331	628.721	654.369	536.537	472.101	654.701	644.147	484.693	585.833	636.801	607.061	708.110

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



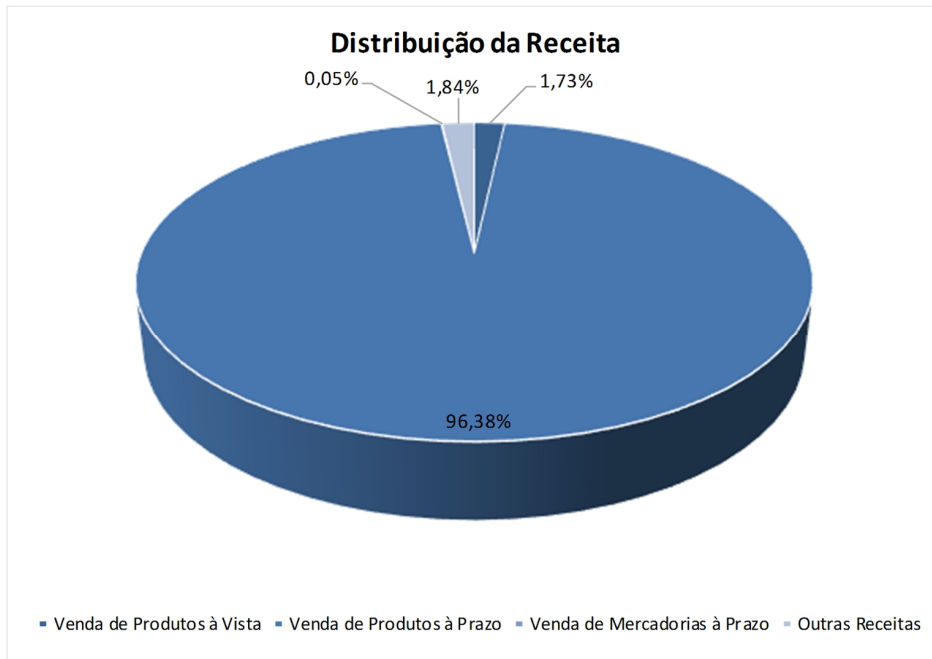
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br





No mês de agosto de 2018, as Recuperandas aumentaram suas vendas em 16,6% em relação ao mês anterior. As vendas de produtos à prazo permanecem sendo a maior forma de comercialização por parte das empresas, representando 96,38% do total no acumulado de agosto de 2017 a agosto de 2018.

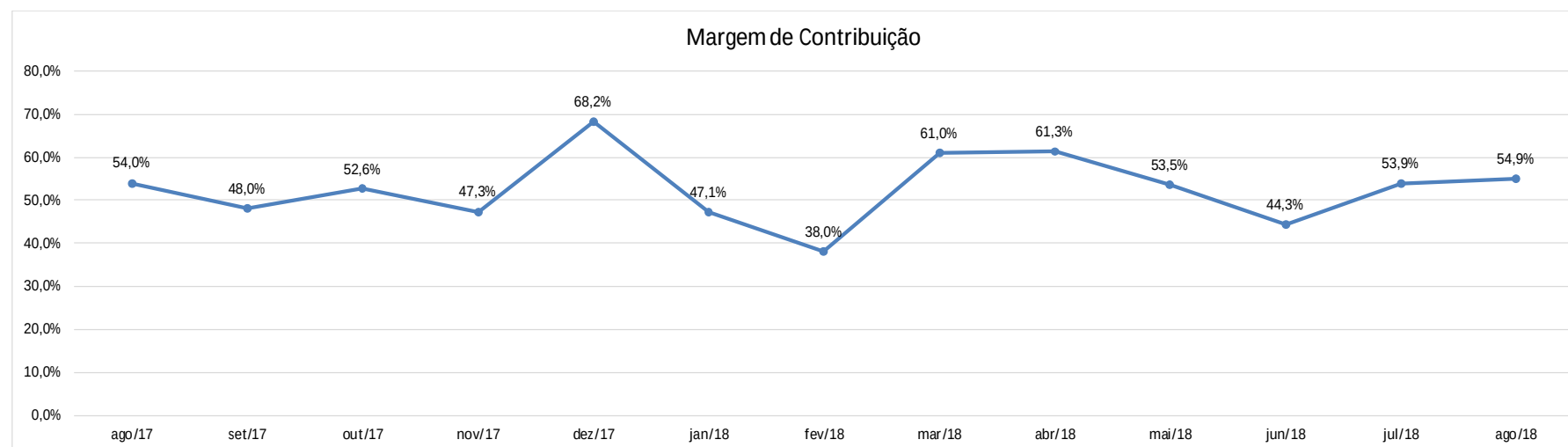
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



6.2.2. Evolução dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Devoluções s/Vendas	0	0	0	-990	0	0	0	0	0	0	-106	-1.995	0
Impostos s/Vendas	-78.712	-78.939	-79.121	-84.935	-64.771	-58.464	-82.679	-80.404	-60.212	-71.854	-79.934	-76.255	-91.086
Comissões de Vendas	-36.972	-27.553	-49.872	-40.958	-27.122	-42.984	-31.250	-28.011	-34.892	-34.265	-33.180	-19.096	-28.981
Energia Elétrica	-8.940	-9.364	-5.423	-9.898	-13.797	-5.844	-2.872	-14.063	-3.772	-10.050	-8.571	-8.287	-10.643
Frete e Carretos	-21.490	-18.570	-21.423	-16.416	-22.735	-14.293	-15.487	-17.231	-17.073	-19.308	-17.027	-23.716	-26.022
Custo das Vendas	-202.514	-206.448	-142.235	-191.346	-42.424	-128.096	-273.724	-111.621	-71.386	-136.811	-216.086	-150.428	-162.563
(=) Margem de Contribuição	409.037	314.457	330.646	309.825	365.688	222.420	248.690	392.817	297.358	313.546	281.897	327.284	388.816
% Margem de Contribuição	54,0%	48,0%	52,6%	47,3%	68,2%	47,1%	38,0%	61,0%	61,3%	53,5%	44,3%	53,9%	54,9%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Os custos variáveis das Recuperandas tiveram leve redução de julho a agosto de 2018, o que somado ao aumento das vendas influenciou no aumento da Margem de Contribuição, tanto percentual, quanto monetariamente, fechando o período em 54,9%.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

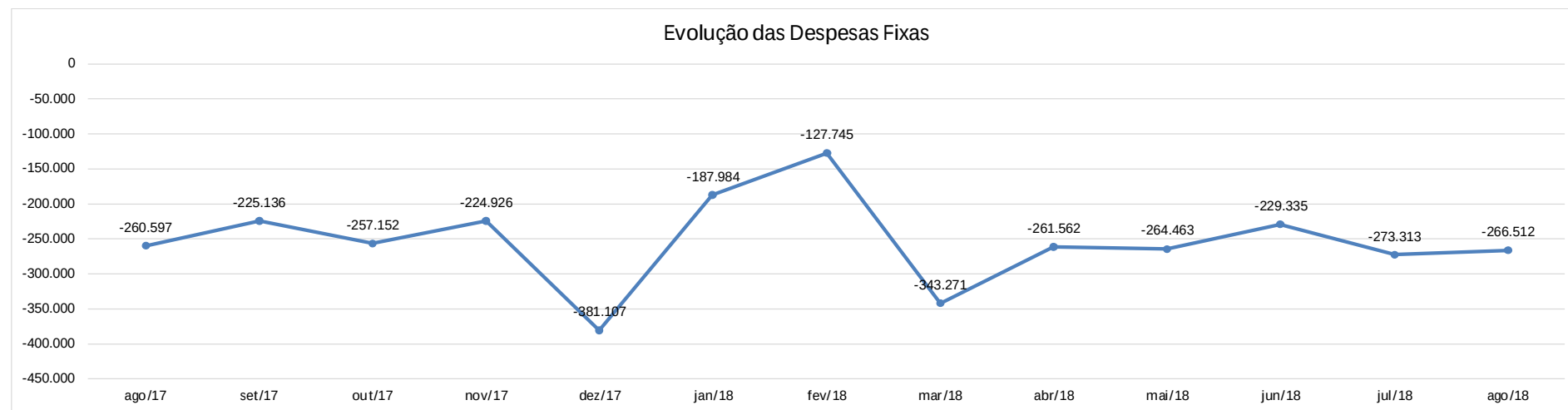
www.valorconsultores.com.br



6.2.3. Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	% Acum.
Salários + Encargos + Outros Proventos	-139.749	-155.887	-158.313	-168.615	-277.243	-107.324	-58.068	-252.457	-175.282	-177.756	-165.436	-202.390	-179.852	66,1%
Outras Despesas	-72.216	-30.183	-50.836	-28.136	-55.402	-39.564	-30.694	-41.249	-45.828	-38.505	-28.396	-24.927	-29.671	81,5%
Serviços de Terceiros	-9.724	-11.233	-12.226	-4.031	-14.201	-4.321	-5.491	-10.549	-2.765	-6.552	-4.487	-3.132	-8.835	85,3%
Honorários Contábeis	-4.774	-5.064	-4.774	-4.774	-9.448	-4.774	-4.888	-5.508	-4.888	-6.488	-4.888	-6.888	-4.888	87,5%
Materiais de Uso e Consumo	-9.758	-1.452	-4.817	-5.002	-4.789	-8.695	-637	-3.078	-6.863	-6.980	-5.277	-3.139	-6.885	89,8%
Aluguel	-4.435	-4.435	-8.570	0	-6.770	0	-4.135	-10.574	-2.251	-4.135	-4.140	-5.755	-5.765	91,6%
Impostos e Taxas	-4.887	-2.979	-3.610	-3.086	-2.961	-4.045	-3.269	-3.789	-5.036	-3.819	-2.058	-2.945	-6.617	93,3%
Retirada Pro Labore	-2.811	-3.383	-3.413	-3.811	-3.811	-3.413	-1.000	-6.724	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	95,0%
Despesas com Veículos	-2.813	-2.027	-370	-3.694	-425	-8.586	-13.385	-1.613	-6.107	-5.205	-2.921	-5.925	-12.766	96,5%
Telecomunicações	-3.099	-3.215	-3.082	-2.025	-1.396	-4.455	-1.918	-2.578	-2.276	-2.326	-1.280	-4.197	-1.322	97,8%
Seguros	-4.143	-2.518	-425	0	-1.383	-1.557	-1.573	-1.558	-1.975	-2.444	-2.444	-2.444	-2.444	98,6%
Água e Esgoto	-1.632	-1.660	-5.369	-1.605	-1.893	-941	-1.318	-1.381	-2.036	-1.342	-1.839	-1.333	-3.158	99,4%
Manutenção de Instalações	-557	-1.100	-1.348	-148	-1.385	-309	-1.368	-2.215	-2.393	-5.050	-2.307	-6.378	-448	100,0%
Total	-260.597	-225.136	-257.152	-224.926	-381.107	-187.984	-127.745	-343.271	-261.562	-264.463	-229.335	-273.313	-266.512	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

As despesas fixas do mês de agosto de 2018 também apresentaram redução de 2,5%, sendo a rubrica “Despesa com Salário, Encargos e Outros Proventos” o principal responsável por essa redução.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

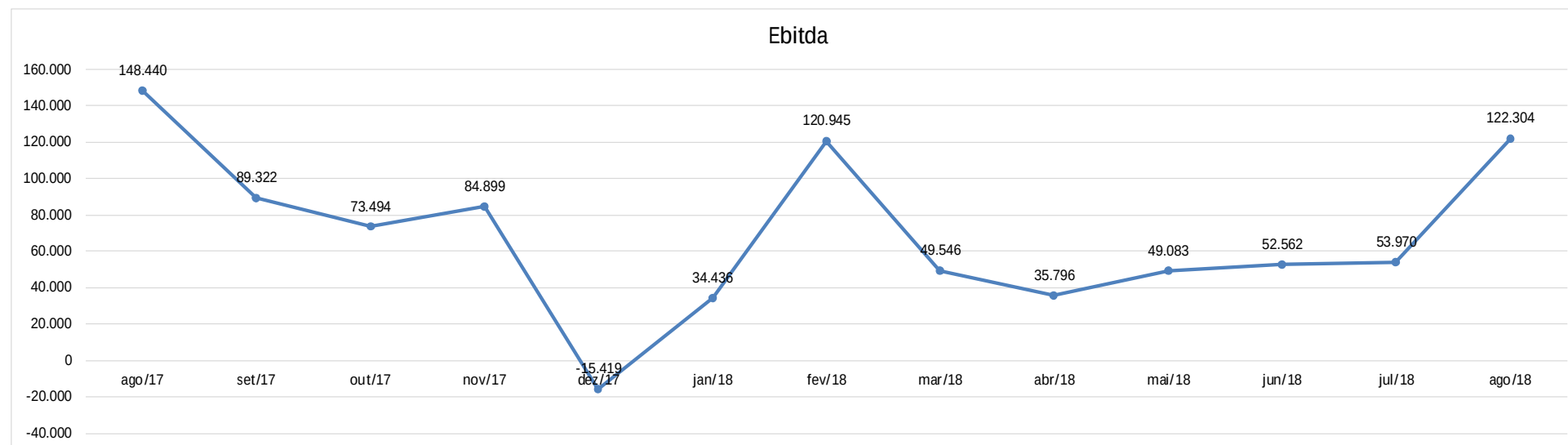
www.valorconsultores.com.br



6.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
(=) Margem de Contribuição	409.037	314.457	330.646	309.825	365.688	222.420	248.690	392.817	297.358	313.546	281.897	327.284	388.816
(-) Despesas Fixas	-260.597	-225.136	-257.152	-224.926	-381.107	-187.984	-127.745	-343.271	-261.562	-264.463	-229.335	-273.313	-266.512
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	148.440	89.322	73.494	84.899	-15.419	34.436	120.945	49.546	35.796	49.083	52.562	53.970	122.304

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

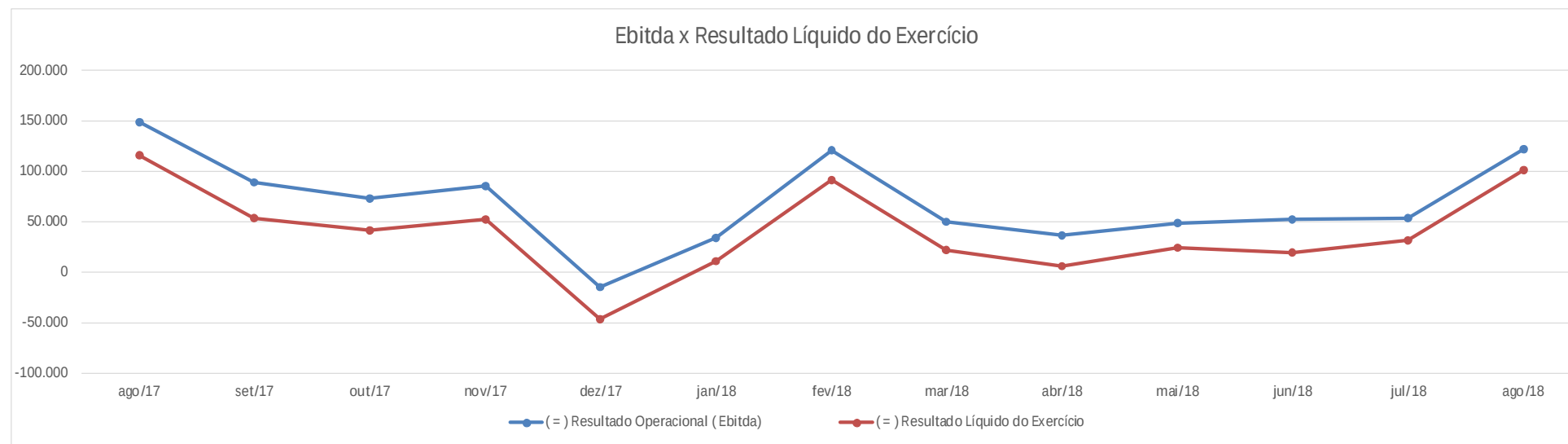
A margem de contribuição em agosto de 2018 foi maior do que a de julho de 2018, devido aos motivos mencionados nos itens anteriores, fazendo com que as Recuperandas conseguissem apurar um Ebitda positivo de R\$ 122.304,00 ou 2,27 vezes maior do que o registrado no mês anterior.



6.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	148.440	89.322	73.494	84.899	-15.419	34.436	120.945	49.546	35.796	49.083	52.562	53.970	122.304
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-22.593	-19.563	-22.640	-21.730	-17.115	-16.683	-18.818	-16.177	-22.593	-16.272	-19.798	-16.951	-10.759
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	125.847	69.759	50.853	63.168	-32.534	17.753	102.127	33.368	13.203	32.810	32.763	37.020	111.546
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.559	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	125.847	69.759	50.853	63.168	-32.534	17.753	102.127	33.368	13.203	32.810	32.763	39.579	111.546
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	-10.518	-15.925	-10.304	-11.021	-13.786	-7.650	-10.300	-11.819	-7.211	-8.699	-13.494	-8.649	-10.935
(=) Resultado Líquido do Exercício	115.330	53.833	40.550	52.147	-46.320	10.103	91.826	21.549	5.993	24.111	19.269	30.930	100.611

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Com o Ebitda positivo, as Recuperandas foram capazes de efetuar o pagamento dos Encargos Financeiros, que também tiveram redução no período, cobrir as Provisões com IRPJ E CSLL e gerar uma lucratividade de R\$ 100.611,00, no mês de agosto de 2018.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas no mês de agosto de 2018, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - As Recuperandas registraram um faturamento de R\$ 708 mil no mês de agosto de 2018, aumento 16,6% quando comparado com o mês anterior. Entretanto, ao compararmos a média de faturamento de janeiro a agosto de 2018, a empresa tem apresentado um faturamento 2,1% abaixo da média de janeiro a dezembro de 2017.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após dedução dos custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em agosto de 2018, as empresas registraram uma margem de 54,9% sobre o faturamento, o que proporcionou um aumento da média para 51,7%, que no período de janeiro a dezembro de 2017 foi de 49,7%.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em agosto de 2018, as empresas apresentaram um Ebitda de 17,3% sobre o faturamento, alcançando no acumulado de janeiro a agosto de 2018 o percentual de 10,8%, levemente menor quando comparado com o percentual de 11,5% obtido no exercício de 2017.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em agosto de 2018, as Recuperandas geraram um lucro de aproximadamente R\$ 100 mil, acumulando no ano de 2018 um lucro de R\$ 304 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de agosto de 2018, para uma dívida a curto prazo de R\$ 5,5 milhões, elas possuem no ativo circulante o valor de R\$ 5,8 milhões, suficiente cobrir 100% das dívidas de curto prazo. Situação importante, pois, demonstra que as Recuperandas possuem capital para sustentar sua operação diária.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa vem mantendo um endividamento em torno de 96,8% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, as Recuperandas poderão conseguir com os recursos do ativo pagar todos os seus credores. Importante destacar que apesar do lucro obtido no período, parte das obrigações tributárias das empresas não estão sendo recolhidas integralmente.

